



**REQUERIMENTO Nº
(Da Sra. Lídice da Mata)**

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Turismo para avaliar a política nacional de cobrança de bagagens despachadas nos aeroportos brasileiros.

Senhor Presidente:

Requeiro, com base no arts. 255 e 24, XIII, do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Turismo, para debater e avaliar a política nacional de cobrança de bagagens despachadas nos aeroportos brasileiros, com os seguintes convidados:

- Representante da Infraero;
- Representante da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR), Eduardo Sanovicz;
- Representante do Ministério dos Transportes;
- Representante do Tribunal de Contas da União (TCU);
- Representante da Associação Brasileira dos Procons.

JUSTIFICATIVA

A Resolução Nº 400 da ANAC, editada em dezembro de 2016, entre outros pontos, concedeu às empresas aéreas permissão para cobrar dos passageiros o despacho das bagagens, permitindo levar apenas um volume inferior a 10 quilos dentro da aeronave. Foi suprimida a franquia anterior, que era de 23 quilos para viagens domésticas e de 32 quilos para voos internacionais. A medida entrou em vigor em junho de 2017, com a justificativa de que iria adequar o Brasil às normas internacionais e oferecer condições para a redução dos preços das passagens.

No entanto, o cenário dos preços praticados para as tarifas de transporte aéreo se revela oposto: quatro meses após a medida entrar em vigor, levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstrou que as tarifas aéreas tiveram aumento médio de 16,9%, enquanto que outro estudo, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), revelou acréscimo nos preços da ordem de 35,9%.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

Outro dado preocupante: a própria ANAC, em junho de 2018, um ano após a medida entrar em vigor, divulgou que houve aumento de 7,9% no preço das passagens aéreas em relação ao ano anterior. E até o Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu, em maio de 2018, investigar o impacto da mudança da regra que permitiu a cobrança pelo despacho de bagagem no preço das passagens aéreas e, assim, consideramos importante esta Comissão conhecer os resultados desta investigação.

Além disso, as companhias aéreas passaram a cobrar por serviços como marcação antecipada de assento, o que impacta ainda mais os valores das tarifas.

Desta forma, consideramos pertinente a esta Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados avaliar os impactos da mudança na política de despacho de bagagens no bolso do consumidor. Para tanto, sugerimos convidar representantes dos organismos envolvidos, tanto no âmbito do governo federal, como da agência reguladora, do setor aéreo e dos órgãos de defesa do consumidor podendo, os Senhores Deputados e Senhoras Deputadas sugerirem outros convidados.

Assim, solicito a aprovação do referido requerimento pelos nobres Pares.

Sala de Reuniões, em 25 de março de 2019.

Deputada LÍDICE DA MATA (PSB/BA)